tiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados;

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Republica Portuguesa, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação";

16 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

17 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Alfredo Ferreira Moita, Secretário Coordenador da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Helena Maria Costa Cunha Rosa Barreira, Chefe de Divisão da Divisão Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Cristina Maria Ferreira Faustino Pereira, Técnico Superior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Sónia Alexandra Tiago, Técnico Superior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal suplente: João Fernando Correia, Técnico Superior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

18 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

9 de agosto de 2012. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor José A. Guimarães Morais.*

### Temáticas da prova de conhecimentos e legislação/ bibliografia necessárias à preparação da mesma

Área Administrativa Geral:

*a*) Constituição da República Portuguesa

*b*) Código do Procedimento Administrativo

*c*) Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março (Acolhimento e atendimento ao público).

Orgânica e funcionamento da Faculdade de Farmácia e da Universidade de Lisboa:

*a*) Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República* pelo Despacho n.º 4646/2009, de 6 de fevereiro, (disponível para consulta em www.ff.ul.pt)

*b*) Estatutos da Universidade de Lisboa (Despacho Normativo n.º 36/2008 de 1 de agosto) (disponível para consulta em www.ff.ul.pt)

Área Recursos Humanos:

Lei n.º 205/2009, de 31-08 (ECDU), alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13-05

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (PDF, 748KB) — Aprova o Código do Trabalho

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (PDF, 669KB) — Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 (PDF, 276KB)

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (PDF, 324KB) — Estabelece o regime jurídico das Instituições de Ensino Superior

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (PDF, 240KB) — Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas

Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (PDF, 1.66MB) — Orçamento de Estado para 2012

Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (PDF, 1.83MB) — Orçamento de Estado para 2011

Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, Suplemento (PDF, 348KB) — Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010

Aviso n.º 24173/2011, de 19 de dezembro (PDF, 205KB) — Informa para o ano económico de 2012, que os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios e organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas indicadas

Decreto-Lei n.º 143/2010, de 31 de dezembro (PDF, 188KB) — Atualiza o valor da retribuição mínima garantida para 2011

Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (PDF, 32KB) — Aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (PDF, 285KB) — Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas

Tabelas salariais (XLS, 98.5KB), em vigor em 2011

Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (PDF, 264KB) — Modifica os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e à quinta alteração à Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta do Estado

Despacho n.º 7534/2011, de 23 de maio (PDF, 32.7KB) — Atualização de formação obrigatória para dirigentes

Portaria n.º 146/2011, de 07 de abril (PDF, 200KB) — Define e regulamenta os cursos de cuja frequência com aproveitamento depende, o exercício de cargos de direção superior e intermédia ou equiparados nos serviços e organismos da administração pública central

Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (PDF, 129KB) — Estatuto do pessoal dirigente

Lei n.º 64/93, de 26 de agosto (PDF, 252KB) — Estabelece o regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (PDF, 669KB) — Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Decreto-Lei n.º 100/1999, de 13 de março (PDF, 216KB) — Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos

Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho (PDF, 344KB) — Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente.

Despacho n.º 1452/2011, de 18 de janeiro (PDF, 224KB) — Normas técnicas relativas ao desconto para a ADSE

Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (PDF, 456KB) — Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública

Lei n.º 98/2009, de 04 de setembro (PDF, 320KB) — Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de maio (PDF, 96KB) — Determina as normas a que deve obedecer a justificação da doença por parte dos funcionários e agentes da Administração Pública.

206318846

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Despacho (extrato) n.º 11235/2012

Por despacho de 19 de julho de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Lio Fidalgo Gonçalves — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 21 de setembro de 2012, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de agosto de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros.*

206321161